



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **OLIVIA MICHALOSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 2.154.592/PR e inscrita no CPF Nº 575.369.379-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 127/2012, matrícula 2301-1, lotada na Secretaria de Educação, 08 (oito) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 28 (vinte e oito) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo São Pedro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1925
De 29/03/19
RS

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br